



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001012/2025-06

PORTARIA Nº 1.189/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025

Declara Luto Oficial no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o falecimento da Excelentíssima Senhora **Aldirla Pereira de Albuquerque**, Procuradora da República do Ministério Público Federal em Sergipe;

Considerando tratar-se de uma profissional de destacada conduta moral e ética, com inestimáveis serviços prestados à sociedade sergipana; e

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Luto Oficial** no Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da Excelentíssima Senhora Aldirla Pereira de Albuquerque, Procuradora da República do Ministério Público Federal em Sergipe.

Art. 2º Durante o período do luto oficial, fica suspensa a realização de eventos festivos, devendo observar-se o hasteamento das bandeiras, no Edifício-sede do Ministério Público, a meio mastro, além da observância de um minuto de silêncio nos eventos oficiais realizados pela Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/04/2025 09:47:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001012/2025-06**